

EMENDA DE PLENÁRIO N.º <sup>35</sup> (ADITIVA)  
(Vários Deputados)

**Ao Projeto de Lei nº 1.315/2012, que  
"dispõe sobre a atividade privativa  
dos profissionais taxistas no Distrito  
Federal e dá outras providências."**

Acrescente-se o seguinte art. 85 ao PL nº 1.315/2013, renumerando-se os demais artigos:

**Art. 85.** O disposto no inciso IX do art. 8º não se aplica às autorizações ou permissões expedidas em data anterior a da publicação desta Lei.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa garantir que o referido inciso seja aplicado somente às novas autorizações ou permissões.

Sala das Sessões,

*DR. MICHEL*  
*OLAIN*  
*ROBERTO NEZABEINAS*  
*AYLA COES*  
*ROBERTO NEZABEINAS*  
*WELLINGTON*  
*ROBERTO NEZABEINAS*  
*BENEDITO DE ARAÚJO*  
*CELINA REBO*

ASSESSORIA DE PLENARIO	
Recbi em 13/12/13 às 14	
<i>W. L. V.</i>	
Assinatura	Matricula

1

